PORTARIA Nº 010, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia membros para compor a "Comissão de Fiscalização do Orçamento e das Políticas Públicas - CFOPP" da Câmara Municipal de Meridiano.

RUI DIAS BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, as indicações dos Líderes das Bancadas e Bloco Parlamentar (art. 41 do R.I. e art. 27 da Lei orgânica do Município de Meridiano) e, especialmente, art. 48 do Regimento Interno vigente;

CONSIDERANDO, as indicações em relatório realizado pelo Tribunal de Contas e com intuito de organizar e melhor gerir as funções do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO, a melhor realização e eficiência do exercício da competência constitucional do controle externo pela Câmara dos Vereadores de Meridiano;

CONSIDERANDO, o aperfeiçoamento do poder fiscalizatório do legislativo, atinente a sempre buscar o melhor aos interesses dos munícipes;

CONSIDERNANDO, o termo de renúncia assinado pelos demais veradores;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que irão compor a **"Comissão de Fiscalização do Orçamento e das Políticas Públicas - CFOPP"** da Câmara de Meridiano, para o exercício de 2023, que será assim composta:

PRESIDENTE: JULIANA LIMA DE MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: EDIVAN CASSIO TONELOTE

MEMBRO: BENEDITO FRANCO DA COSTA

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #3a0875ed5bf2a5263fb4ccc5ee9652b7e6e93801187 32e748390a8aba3cd5127
https://valida.ae/24b5e82982b3c0cc35e4184337780ade8ecd0556cc926b1e6

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro, Meridiano/SP, CEP 15625-000 | (17) 3475-1250
www.camarameridiano.sp.gov.br

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

Câmara Municipal de Meridiano, em 12 de agosto de 2023.



RUI DIAS BARBOSA
Presidente da Câmara

Registrada em livro próprio na Secretaria Administrativa e publicada no Diário Oficial do Município de Meridiano, bem como afixada no mural público desta Câmara Municipal, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 1.059/2014 e no Art. nº 87 da Lei Orgânica do Município.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #3a0875ed5bf2a5263fb4ccc5ee9652b7e6e938011873 2e748390a8aba3cd5127
https://valida.ae/24b5e82982b3c0cc35e4184337780ade8ecd0556cc926b1e6

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro, Meridiano/SP, CEP 15625-000 | (17) 3475-1250
www.camarameridiano.sp.gov.br